

Edital n.º 65/2014

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 31 de Outubro de 2013 e, em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, **em relação ao dia 1 de Junho** do corrente ano, o seguinte: -----

No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Silvares é proibido: -----

Da Igreja Matriz de Silvares até à Estrada Carreira da Areia, das 14:00h às 20:00h. -----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados. -

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 5 de Maio de 2014

O Vereador do Pelouro de Trânsito,

Manuel António da Mota Nunes, Dr.